

SALVADOR, matrícula sob o nº 000247, no cargo de Agente Administrativo, (NS-D) Símbolo SA1-I, lotada na Secretaria de Educação deste Município, com fundamento no **Art. 39, incisos I ao V, § 2º, inciso I da Lei Municipal nº 1.083/2021**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Bom Jardim/PE, 03 de março de 2025

UBERLAN BRUNO GOMES DE SOUZA

Diretor Presidente

Publicado por:

Uberlan Bruno Gomes de Souza

Código Identificador:64CC4988

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO BOM JARDIM-BOMJARDIMPREV
PORTARIA Nº 07 / 2025

Portaria nº 07 / 2025

O DIRETOR PRESIDENTE DO BOMJARDIMPREV, no uso das suas atribuições legais, em conformidade com Lei Municipal Nº 1083, de 10 de novembro de 2021, que reestruturou o Regime Próprio de Previdência Social e dispõe sobre outros requisitos necessários para a concessão de benefícios previdenciários, considerando, ainda o disposto no processo devidamente analisado e aprovado pelos órgãos competentes, conforme parecer jurídico.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **APOSENTADORIA ESPECIAL DE MAGISTÉRIO** com proventos integrais da última remuneração à Servidora, a Sra. **ROZILDA MARIA DA SILVA**, matrícula sob o Nº 000595, no cargo de Professora, 150 H/aulas (Classe: especialização, faixa 10), lotada na Secretaria de Educação deste Município, com fundamento no **Art. 39, incisos I ao V, §§ 1º e 2º inciso I da Lei Municipal Nº 1083/2021**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Bom Jardim/PE, 03 de março de 2025

UBERLAN BRUNO GOMES DE SOUZA

Diretor Presidente

Publicado por:

Uberlan Bruno Gomes de Souza

Código Identificador:7B4D5C29

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO BOM JARDIM-BOMJARDIMPREV
PORTARIA Nº 08 / 2025

Portaria nº 08 / 2025

O DIRETOR PRESIDENTE DO BOMJARDIMPREV, no uso das suas atribuições legais, em conformidade com Lei Municipal Nº 1083, de 10 de novembro de 2021, que reestruturou o Regime Próprio de Previdência Social e dispõe sobre outros requisitos necessários para a concessão de benefícios previdenciários, considerando, ainda o disposto no processo devidamente analisado e aprovado pelos órgãos competentes, conforme parecer jurídico.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **APOSENTADORIA ESPECIAL DE MAGISTÉRIO** com proventos integrais da última remuneração à Servidora, a Sra. **GESILDA CLIMACO XIMENES**, matrícula sob o

nº 000057, no cargo de Professora, 150 H/aulas (Classe: magistério, faixa 10), lotada na Secretaria de Educação deste Município, com fundamento no **Art. 40, § 5º da Constituição Federal de 1988 c/c Art. 39, incisos I ao V, §§ 1º e 2º inciso I da Lei Municipal nº 1.083/2021**, a partir desta data até posterior deliberação, ressalvadas as melhorias posteriores.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Bom Jardim/PE, 03 de março de 2025

UBERLAN BRUNO GOMES DE SOUZA

Diretor Presidente

Publicado por:

Uberlan Bruno Gomes de Souza

Código Identificador:25EC72AE

PREFEITURA MUNICIPAL DO BOM JARDIM-PE
ERRATA

Na publicação de **RESULTADO DE CREDENCIAMENTO** do dia 28/02/2025,

ONDE SE LÊ:

Processo n.º 00041/2024

Credenciamento/Inexigibilidade n.º 00036/2024

Objeto: Credenciamento de artistas individuais, grupos culturais, grupos musicais e grupos diversos, interessados em compor a programação artística da prefeitura e dos seus equipamentos culturais, compreendendo o período de 01 (um) ano, conforme calendário anual e decreto municipal nº 020/2024.

Conforme informações discriminadas abaixo, divulgo o resultado dos credenciados na presente data:

CREDENCIADO: EDVALDO ANDRE DE LIMA SOUSA, portador do CPF nº 034.343.374-58, nome artístico: Grupo Sempre Simpatia, na categoria Musical, Item 3 do edital de credenciamento.

LEIA-SE:

PROCESSO Nº 00006/2025

CREDENCIAMENTO Nº 00001/2025

OBJETO: Credenciamento de pessoas físicas, pessoas jurídicas, artistas individuais, grupos culturais, grupos musicais e demais coletivos interessados em compor a programação das festividades, eventos, ações e projetos da Prefeitura Municipal de Bom Jardim e de suas secretarias, previstos para o ano de 2025.

Conforme informações discriminadas abaixo, a Comissão Especial para organização, projeção e execução de ações visando a realização dos eventos em 2025, divulga o resultado dos credenciados na presente data:

CREDENCIADO: EDVALDO ANDRE DE LIMA SOUSA, portador do CPF nº 034.343.374-58, nome artístico: Grupo Sempre Simpatia, na categoria Musical, Item 3 do edital de credenciamento.

Fica mantido o restante do texto publicado.

Bom Jardim, 28 de fevereiro de 2025.

CÉLIO DE ANDRADE BORGES FILHO

Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico, Empreendedorismo, Cultura, Turismo e Lazer

Presidente da Comissão Especial

Publicado por:

Edjasme Melquisedec de Andrade Costa Monte

Código Identificador:A89B34AB

PREFEITURA MUNICIPAL DO BOM JARDIM-PE
RESULTADO DE CREDENCIAMENTO

Processo n.º 00041/2024

Credenciamento/Inexigibilidade n.º 00036/2024